

9ª reunião do CBTC

Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio 08/03/2017, no Rio de Janeiro

Temas tratados:

- Iniciativas do Governo em temas ambientais: Regulamento sobre Declaração Ambiental de Produtos, pelo INMETRO;
- Negociações comerciais no âmbito do Mercosul: Harmonização de Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade (SGT nº 3), pelo INMETRO;
- Estudo sobre as Preocupações Comerciais Específicas (PCE) levantadas durante as reuniões do CTBT/OMC, pela CNI; e
- Discussões sobre casos de Barreiras Técnicas às Exportações Brasileiras (possíveis PCE), apresentadas pelo MRE.

Foram discutidas dificuldades de exportação que poderiam se tornar Preocupações Comerciais Específicas:

- Peru – não aceitação de ensaios de cadernos contendo adesivos realizados no Brasil;
- **União Europeia – impossibilidade de a erva mate receber o selo europeu de produto orgânico (foi levada à OMC);**
- Argentina – não aceitação de ensaios de bisnagas de alumínio realizados no Brasil; e
- Bolívia – não aceitação de certificado digital emitido pela Anvisa.

Algumas Decisões:

- Foi reconhecida a importância do CBTC como fórum de discussão de possíveis PCE a serem apresentadas nas reuniões do CTBT/OMC;
- Acordado o apoio da Apex-Brasil na identificação de casos e no repasse do convite das reuniões do CBTC para outras entidades setoriais;
- Próxima reunião será realizada na primeira quinzena de maio, para permitir preparação para a próxima reunião do CTBT/OMC.

Relato da 71^a reunião do CTBT/OMC

28 a 30/03/2017

Annalina Camboim, DCONF

Léa Contier de Freitas, CAINT/DISBT

71ª reunião do CTBT/OMC
Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio
28 a 30/03/2017, Genebra

Delegação brasileira:
MRE, INMETRO, MAPA + observador (ABNT)

Duas sessões temáticas:

- procedimentos de avaliação da conformidade; e**
- boas práticas regulatórias**

Sessão plenária: principalmente PCE (57)

Sessões temáticas – principais considerações:

- (1) há demanda da indústria para a criação de novos esquemas privados de avaliação da conformidade, a exemplo do CB-Scheme da IEC;**
- (2) a maioria dos organismos de acreditação operam de forma voluntária e é discutível se isso é suficiente para estabelecer e manter a confiança nos resultados amparados pelos acordos de reconhecimento mútuo da ILAC e do IAF;**
- (3) as empresas raramente compreendem o que é pedido nos regulamentos, daí a importância da transparência e da divulgação para aumentar o acesso a mercados;**

- (4) a avaliação de impacto regulatório está sendo cada vez mais exigida; e**
- (5) a Coreia iniciou em 2013 reforma regulatória, com a criação de uma força-tarefa, para revisar todos os regulamentos técnicos, e identificar e analisar a regulamentação técnica embutida em todas as leis do país.**

Foram identificadas quatro categorias de aspectos negativos: regulamentos excessivos, regulamentos duplicados, regulamentos que diferiam de normas internacionais, e regulamentos ultrapassados.

Na sessão regular foram discutidas 57 PCEs:

- O Brasil apresentou PCE contra a UE, sobre recusa de rotulagem orgânica da erva mate: a EU já apresentou nova proposta de regulamentação para análise do Parlamento Europeu, a qual, se aprovada, resolverá a questão;
- O Brasil respondeu a duas PCE apresentadas por EUA e EU sobre regulamentos do MAPA e da ANVISA, para vinhos e derivados de uvas e de vinhos, e a outra apresentada por Canadá, EUA e EU sobre portaria INMETRO 563/2016, de requisitos para certificação de brinquedos; ambas adequadamente respondidas com base no material preparado pelas duas instituições.

Além das reuniões do CTBT, ocorreram reuniões bilaterais para tratar de preocupações comerciais específicas com representantes de:

Argentina – rótulos de bisnagas de alumínio e produtos gráficos;

Bolívia – não aceitação de certificados digitais da ANVISA;

Chile – rotulagem de alimentos para alerta sobre produtos altos em sódio, gordura, açúcar e caloria;

Coréia – portaria INMETRO sobre segurança e eficiência energética de TVs;

Estados Unidos – portaria INMETRO sobre brinquedos e padrão de identidade e qualidade de vinhos do MAPA;

México – regulamento ANVISA sobre cosméticos, em consulta pública;

Japão – portaria Inmetro sobre baterias de veículos automotores, incluindo motocicletas; Brasil perguntou sobre diferença tarifária para suco de laranja com teor menor e maior do que 10% de sucrose;

Peru – ensaios de adesivos em cadernos;

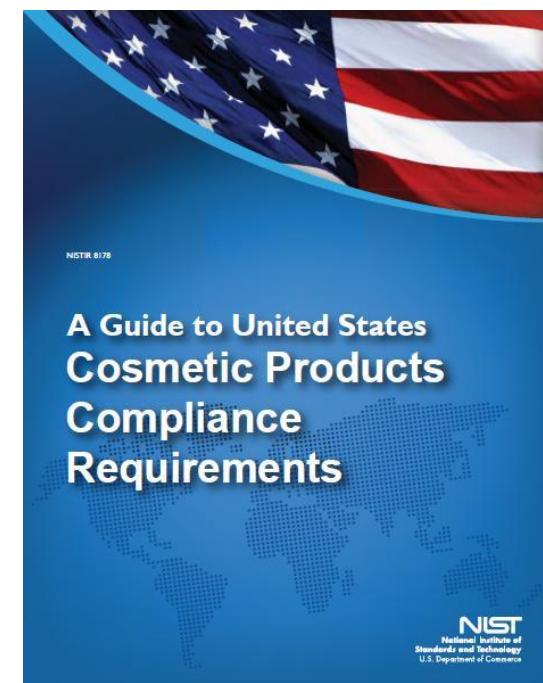
União Europeia – o Brasil questionou a não rotulagem orgânica da erva mate; e a não renovação do registro da picoxistrobina; a EU questionou regulamentos do MAPA e da ANVISA relacionados a vinhos; e a portaria INMETRO sobre brinquedos.

Próxima reunião do CTBT/OMC:

13 a 15/06/2017, Genebra.

Outros assuntos

**Guias sobre requisitos de conformidade para cosméticos,
lançados em 09/05/2017, na reunião do
Diálogo Comercial Brasil – EUA (MDIC – DoC)**



goo.gl/TOCeXj

<http://nvlpubs.nist.gov/nistpubs/ir/2017/NIST.IR.8178.pdf>